Câmara Mun

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 710 , do 29 do MARÇO de 1966.

Considera de utilidade pública o Ginásio Instituto Progresso- Barra Mansa.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o GINÁSIO INSTITUTO PROGRESSO BARRA MANSA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de março de 1.966.

PROF. JOACIR ARTHUR CHISSE
PREFEITO